



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 5 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as);

Prezados(as) Servidores(as);

FORO JUDICIAL. SISTEMAS AUXILIARES. VIDEOAUDIÊNCIAS. RESOLUÇÕES CONJUNTAS. ORIENTAÇÕES. PJSC-CONECTA. EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DAS GRAVAÇÕES DE AUDIÊNCIAS. PRAZO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO DOS DADOS. IMPOSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Informa-se que a gravação do ato processual será realizada pelo juízo processante, por meio do sistema próprio, com posterior juntada do arquivo respectivo no sistema gerenciador do processo eletrônico, em até 15 (quinze) dias, uma vez que, após este período, a exclusão dos arquivos é automática por questões de armazenamento de dados e segurança da informação. A recomendação tem por objetivo evitar a abertura de chamados na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), diante da impossibilidade técnica do pedido, nos termos dos normativos vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 08/02/2021, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5336154** e o código CRC **1F5C8D7B**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -
SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br